

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

Ariquemes - Código INEP: 11108800

RO 257, Km 13, Sentido Machadinho do Oeste – RO, Zona Rural, CEP 76878-899, Ariquemes (RO)

CNPJ: 10.817.343/0005-20 - Telefone: (69) 2103-0100

Edital:	EDITAL Nº 1/2022 - VAGA NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
Campus:	ARIQUEMES
Programa:	PROMORE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (ARIQUEMES)
Vagas Ofertadas:	75

RESULTADO DO EDITAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
#	Aluno	Pontuação Total
1	João Vitor de Souza Moraes	70
2	Caio Henrique da Graça dos Santos	60
3	Victor Alfredo Meurer da Silva	50
4	Eliseu Quirino de Souza	50
5	Thiago Rodrigues Lacerda Souza	50
6	Deoclides Welison Alexandrino de Lima	50
7	Jhonatan Welington Alexandrino de Lima	50
8	Douglas Venturini	50
9	Luiz Fernando Rodrigues Teixeira	50
10	Erik Pinto Laureano	40
11	Ezequiel Quirino de Souza	40
12	David Henrique dos Santos Silva	40
13	Victor Jayme Santos de Paula	40
14	Wéllyton Guimarães Machado	40
15	Jackson Vinícius Santos Menezes	40
16	Guilherme Henrique Silva Araújo	40
17	Erik Webert de Oliveira Ruiz Novack	40
18	João José Kochem	40
19	Kaue Santos Sousa	30
20	Pablo Corrêa Lima	30
21	Kayky Viktor Mota Santos	30
22	Luis Felipe Barboza de Sousa	30
23	Klinger Rosa Ferreira	30
24	Antony Raulen Siqueira Soares	20
25	Mateus Rocha Chaves	20

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
#	Aluno	Parecer
1	Abel Henrique Ferreira dos Santos	Não enviou os documentos solicitados.
2	Antony Henrique Andrade Alvares	O Candidato decidiu junto com seus pais que devido ainda estarmos em período de Pandemia não iria concorrer a vaga da residência estudantil.
3	Arthur Basseto Trevisan	Conforme consta no edital, um dos critérios para seleção é: item: 5.3; Para o diagnóstico da vulnerabilidade socioeconômica, será considerado como critério principal o estudante que possuir renda familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa no grupo familiar; 5.4 b) Critérios Eliminatórios: Renda superior a um salário mínimo e meio por pessoa na unidade familiar;
4	Deryck Patrick Carvalho de Oliveira	Aluno não fez as alterações necessárias, conseqüentemente não atendeu ao edital.
5	Ednaldo Carvalho de Alexandria	Não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital.
6	Ezequiel Pereira Moitinho	Não apresentou documentação solicitada. Informou a desistência de concorrer ao edital do PROMORE.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
7	Francisco Eduardo Pelizzon da Silva	Conforme item 1.3 do edital, as vagas na residência estudantil destinam-se a estudantes que residam na zona rural do município de Ariquemes ou municípios adjacentes.
8	Gabriel Arruda Neto	Não apresentou CTPS da mãe e padrasto e nem apresentou documentos comprobatórios de renda solicitados.
9	Jean Carlos de Almeida Silva	Não apresentou os documentos solicitados
10	Joslei Reis Dias	De acordo com anexos do edital faltam os seguintes documentos para termino de avaliação: Anexo I IV – Comprovação de Estado Civil dos responsáveis e do próprio candidato: ou Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, ou Declaração de União Estável (tanto pode ser feita pelo cartório quanto redigida e assinada pelo casal); ou Certidão de Divórcio; VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS da mãe Ideilza: a) página com a foto; b) página com os dados pessoais do trabalhador; c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. 3.2 Quando for Trabalhador Informal ou Profissional Autônomo/Liberal/Comerciante Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF Cópia do carnê mensal de contribuição do INSS, referente ao último mês, se tiver; Registro/ Identificação/ Inscrição de atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feira livre e correlatas, se tiver.
11	Kauan Barroso Gayardo	Conforme item 1.3 do edital, as vagas na residência estudantil destinam-se a estudantes que residam na zona rural do município de Ariquemes ou municípios adjacentes.
12	Kauê Ferreira Santos	De acordo com anexos do edital: Para o pai e mãe, documentos obrigatórios como: CTPS completa a) página com a foto; b) página com os dados pessoais do trabalhador; c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Certidão de casamento. Para comprovação de renda da mãe: 3.8 Quando for Pessoa sem renda (maior de 18 anos) Declaração de Renda (ANEXO IV) devidamente preenchida e assinada; Declaração de Imposto de Renda ou nao declarante; Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos;
13	Kawan Ronald Alves Oliveira	A renda é superior a um salário mínimo e meio por pessoa na unidade familiar, formalizando assim, um critério eliminatório, conforme estabelecido no Edital 01/2022 -SELEÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA – PROMORE.
14	Maicow Willian Israel Lourenço Santiago	De acordo com Edital no Item 3.1 c) Ter idade inferior a 18 (dezoito) anos; Você poderá se inscrever no edital do PROAP que está aberto para inscrição.
15	Vitor Lucas de Paula Oliveira	Não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital.
16	Warisson Weverton Gomes dos Santos	Não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital.